



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA - PROJUDI**  
**Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Fórum - Oficinas - Ponta Grossa/PR -**  
**CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3309-1608 - E-mail: pg-13vj-s@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

O(A) Doutor(a) **Noeli Salete Tavares Reback**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de junho de 2024 às 10:00**, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior ao da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 28 de junho de 2024 às 10:00**, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der desde que não inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial (CPP, artigo 144-A, § 2o).

<b>Autos nº.</b>	<b>0017684-54.2023.8.16.0019 - Cautelar Inominada Infância e Juventude</b>
<b>Vara</b>	<b>Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>DELEGACIA DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA</b>
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>PEDRO HENRIQUE DOMINGUES (CPF/CNPJ 125.214.419-96)</b>
<b>Adv. Executado</b>	Julio Cesar Duailibe Salem Filho (OAB/PR 5699)
<b>Depositário Fiel (1)</b>	13ª SDP / DELEGACIA DO ADOESCENTE
<b>End. da Guarda (01)</b>	Rua Édipo Ferreira dos Santos Ribas, 166, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR,
<b>Qualificação do(s) Bem (01)</b>	..... R\$ 350,00
HONDA/CG TITAN 125, OSTENTANDO PLACAS LYJ2242, COR VERDE (PINTADA DE AZUL), COMBUSTÍVEL. GASOLINA, CHASSI e MOTOR COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA, SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.	
<b>Avaliação</b>	<b>R\$ 350,00</b>

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es), proprietário(s) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação.

**OBSERVAÇÕES:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; Os órgãos públicos responsáveis pela vinculação dos débitos procederão a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de considerar-se desobediência judicial e prevaricação dos servidores públicos responsáveis pela baixa ou desvinculação de débito, restrição judicial ou administrativa. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Ponta Grossa, 15 de abril de 2024

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial

